



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

**INDICAÇÃO Nº 1399/2020**

Maringá, 19 de junho de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que estude a possibilidade de determinar a implantação de abrigo nos pontos de ônibus localizados nos Conjuntos Solo Rico, Campo Dourado, Marajoara e Santa Terezinha, no Distrito de Iguatemi.

Os usuários do transporte coletivo reclamam da ausência dos benefícios, alegando o fato de terem que ficar expostos às intempéries por longo período de tempo, enquanto aguardam os ônibus.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris, Vereador**, em 08/07/2020, às 13:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0182247** e o código CRC **C45E0E08**.